INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Emitente: **CONSELHO DIRECTIVO**	**Circular Nº 08 / 2007** **Data**: 10-05-2007
Assunto:	**PROVAS PARA QUALIFICAÇÃO ADEQUADA DE MEDIADORES DE SEGUROS**

Face ao estabelecido no artigo 105º. do Decreto-Lei nº. 144/06, de 31 de Julho e no artigo 47º. da Norma Regulamentar nº. 17/2006-R, de 29 de Dezembro, o Instituto de Seguros de Portugal decidiu anunciar a realização de provas, para obtenção da qualificação adequada, nas datas indicadas no quadro abaixo. As seguradoras e outros interessados deverão enviar os seus pedidos com, pelo menos, 15 dias úteis de antecedência, por forma a permitir um bom planeamento das provas a realizar.

LISBOA/PORTO	**AÇORES/MADEIRA**
Datas	Datas
23 a 31-07-2007	25-06 a 29-06-2007

Para outras localidades, designadamente, Braga, Coimbra, Évora, Faro e Viseu, ou outras capitais de distrito, só se efectuarão exames caso o número de candidatos o justifique e em datas próximas das indicadas para Lisboa ou para o Porto. Os pedidos deverão informar o local principal pretendido e, quando aplicável, dois locais alternativos por ordem de preferência.

O CONSELHO DIRECTIVO